

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1- Descrição da necessidade da contratação;

Se faz necessário a dispensa de licitação para contrato emergencial de empresa de transporte escolar devido algumas empresas que prestavam o serviço terem descontinuado, e também pela necessidade de realizar esse transporte em linhas que na licitação de 2023 não foram contempladas nos certames realizadas.

Esta iniciativa fundamenta-se na necessidade urgente de suprir a demanda dos serviços de transporte escolar no município. Tendo em vista a inexistência de uma frota municipal capaz de atender todas as necessidades e compreendendo o direito dos alunos a um transporte eficiente até suas escolas e creches. É imperativo ressaltar que a ausência de uma frota comprometeria gravemente o cumprimento do calendário escolar. Portanto, esta medida é essencial para evitar qualquer interrupção no transporte dos alunos, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais até a realização de uma nova licitação para as referidas linhas que em seu total são 7. O objetivo primordial deste procedimento é garantir a operacionalidade ininterrupta do transporte, de modo a continuar proporcionando acesso à educação para todos os alunos do município.

Este contrato emergencial está previsto para ter uma duração de dois meses, durante os quais será possível conduzir adequadamente o processo de licitação para a seleção de uma empresa de transporte escolar que atenda aos requisitos estabelecidos. A medida temporária proposta visa a assegurar que os alunos não sejam privados do acesso à educação devido à falta de transporte adequado.

### 2- Demonstração da previsão da contratação do plano de contratação anual;

O presente item não se aplica, visto que até o momento da data deste documento o município de Bela Vista do Toldo não possui plano de contratação, porém este objeto contratual está previsto ao documento encaminhado aos setores responsáveis.

### 3- requisitos da contratação;

- O participante do Processo de Licitação deverá ser pessoa jurídica, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.).
- O participante do Processo de Licitação deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal.
- O participante do Processo de Licitação deverá apresentar Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas
- Os veículos para transporte deverá ter no máximo 20 anos de uso, e deverão ser submetidos à vistorias frequentes. Como recomenda a Lei 1.604/2023, no art.6°.

### 4- Estimativas das quantidades para a contratação;

Item	Descritivo	km	Dias
1	Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho.	110 km	41

Bela Vista do Toldo (SC) 20 de março de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

2	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann.	92 km	41
3	APAE- Serra da Lagoa, Rio Bonito, Encruzilhada e Tira Fogo até a APAE de Bela Vista do Toldo. (Esse trajeto não é realizado todos os dias, os alunos vem em dias alternados).	80 km	41
4	APAE-Serra do Lucindo, Ouro Verde, Rio d'areia de Cima até a APAE de Bela Vista do Toldo. (Esse trajeto não é realizado todos os dias, os alunos vem em dias alternados)	80km	41
5	Linha Interna Pinhalzinho.	95 km	41
6	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski).	117 km	41
7	CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias. (Sendo essa linha somente dois dias na semana; <b>Segunda e Sexta-feira</b> )	56 km	17

### 5- Levantamento de mercado;

A condução da pesquisa de mercado se dará mediante a interação com empresas que manifestem interesse em estabelecer um contrato emergencial com esta municipalidade. Este levantamento de preço tem como objetivo a obtenção de informações junto a potenciais contratantes, visando a análise e compreensão dos custos associados à prestação dos serviços desejado.

### 6- PREÇOS E QUANTITATIVOS.

#### 6.1. Estimativa do valor da contratação;

Item	Descrição	Km	Dias	Km total (do contrato emergencial)	Valor diário	Valor Total Diário	Valor Total
01	Ribeirão Raso, Lagoa do Sul, Lageado, Bela Vista do Toldo passando no E.E.B Estanislau Schumann, até Terezinha Correa Agostinho.	110	41	4.510	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00	R\$ 65.395,00
2	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann	92	41	3.772	R\$ 14,00	R\$ 1.288,00	R\$ 52.808,00
3	APAE- Serra da Lagoa, Rio Bonito, Encruzilhada e Tira Fogo até a APAE de Bela Vista do Toldo.	80	41	3.280	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00	R\$ 45.920,00
4	APAE-Serra do Lucindo, Ouro Verde, Rio d'areia de Cima até a APAE de Bela Vista do Toldo.	80	41	3.280	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00	R\$ 45.920,00
5	Linha Interna Pinhalzinho	95	41	3.895	R\$ 14,00	R\$ 1.162,00	R\$ 54.530,00

Bela Vista do Toldo (SC) 20 de março de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

6	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski).	117	41	4.797	R\$ 14,00	R\$ 1.638,00	R\$ 67.158,00
7	CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias. (Sendo essa linha somente dois dias na semana; Segunda e Sexta-feira)	56	17	952	R\$ 14,55	R\$ 814,80	R\$ 13.851,60
<b>TOTAL PREVISTO:</b>							<b>R\$ 345.582,60</b>

**7- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A opção pela modalidade dispensa de licitação segundo o artigo 75 de Lei Federal 14.133/2021, é pelo fato de que as aulas já iniciaram e o transporte não pode ser interrompido, pelo motivo de empresas terem desistido de realizar o serviço e também por carros da frota municipal estarem sem condições de prestarem o serviço por estarem estragados e sem licitação vigente para consertar os mesmo.

**8- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;**

A prestação de serviço deve ser para o decorrer do ano de 2024 nos meses de março, abril e início de maio.

**9- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

Ao analisar as opções de contratação do serviço optou-se pela dispensa de licitação com contrato emergencial, pois como já foi exposto teve-se a desistência de empresas e também a não prorrogação de contrato por parte de algumas delas e para garantir o atendimento foi necessário optar pela dispensa de licitação.

**10- Providência a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;**

Para esta solução não há necessidade de providências ou serviços adicionais a serem adotadas para que a contratação surte seus efeitos e cumpra com a finalidade pretendida.

**11- Contratações correlatas e/ou interdependentes;**

Não há a necessidade da contratação de terceiros, visto que as empresas ficarão a cargo de quaisquer despesas que seus veículos apresentarem.

**12- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras;**

Se tratando de veículo que utilizam combustível fóssil, pouco pode se fazer a respeito, tendo em vista que não temos outro recurso viável no momento para substituir estes tipos de veículos.

**13- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para atendimento da necessidade a que se destina.**

Bela Vista do Toldo (SC) 20 de março de 2024.



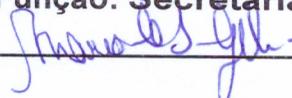
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

Em conclusão, a decisão de iniciar o processo de dispensa de licitação para os serviços de transporte escolar no município, fundamentada na imperiosa necessidade de suprir a demanda existente no município, sendo esta medida uma forma estratégica e crucial para o ano letivo. A ausência de uma frota municipal capaz de atender às necessidades dos alunos poderia comprometer seriamente o cumprimento do calendário escolar, causando possíveis interrupções no transporte. A opção pelo procedimento licitatório de dispensa de licitação é a mais rápida pois assim o transporte não será interrompido. Além disso, as exigências rigorosas em relação à manutenção e à conformidade normativa reforçam o compromisso com a segurança dos alunos ao longo da prestação do serviço. Essa iniciativa visa, assim, garantir o pleno funcionamento do transporte de forma ininterrupta, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais e reafirmando o comprometimento com a qualidade e eficiência do serviço prestado.

#### 14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

**Nome: Maria Cristina Schiessl Gelinski**

**Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação**

Ass.: 

**Nome: Amanda kuchler**

**Cargo/Função: Assessor de Administração Educacional**

Ass.: 